



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

DCB

Programa de Pós-Graduação em  
ZOOLOGIA

## RESOLUÇÃO PPGZOO 01/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo único do Art. 6º do Capítulo III da Resolução CONSEPE UESC n.º 38/2017 e considerando o deliberado na Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 deste Programa:

### RESOLVE:

Estabelecer atividades relacionadas aos pós-doutorandos vinculados ao presente programa:

**Art. 1** - Serão consideradas ações de inserção no programa:

- a) Oferecimento de disciplina no PPG Zoologia;
- b) Participação em comissões temporárias do PPG Zoologia;
- c) Publicações em conjunto com discentes do PPG Zoologia durante o período de vigência do estágio pós-doutoral.
- d) Publicações em conjunto com docentes do PPG Zoologia durante o período de vigência do estágio pós-doutoral.
- e) Publicações em conjunto com discentes de curso de graduação da UESC, durante o período de vigência do estágio pós-doutoral, se demonstrado o vínculo com o PPG Zoologia;
- f) Oferecimento de disciplina em curso de graduação da UESC, durante o período de vigência do estágio pós-doutoral, se demonstrado o vínculo com o PPG Zoologia;
- g) organização de eventos dentro da temática do programa.

**Art. 2** - É considerada como obrigatória para os pós-doutorandos voluntários e sem financiamento através do programa apenas o oferecimento de disciplina no PPG Zoologia.

**Art. 3** - Para pós-doutorandos ligados à financiamentos gerenciados pelo programa serão consideradas como obrigatórias as atividades listadas nas alíneas **a, b, e c** do **Art. 1**.

**Art. 4)** - Os pós-doutorandos devem apresentar relatório de desempenho anual para fins de renovação de vínculo de acordo com o Art. 5º da resolução CONSEPE 47/2017.

**Art. 5** - Ao término do estágio pós-doutoral, deve ser entregue ao colegiado do programa de pós-graduação o relatório final de atividades nos moldes do regido pelo Art. 9º da resolução CONSEPE 47/2017.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 21 de março de 2019.

**VICTOR GOYANNES DILL ORRICO**  
**COORDENADOR DO PPGZOO**